



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



PORTARIA Nº. 298/2019

EMENTA: Concede gratificação pelo exercício funcional em Regime Integral e Dedicção Exclusiva a servidor público efetivo.

JAIR STANGE, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 27, § 1º, da Lei Municipal nº. 675, de 21 de setembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a **ODENIR VIEIRA**, matrícula nº. 5735-5/3, ocupante do cargo de provimento efetivo de Fiscal de Tributação, gratificação pelo exercício funcional em Regime Integral e Dedicção Exclusiva de 30% (trinta) por cento sobre seu vencimento, para a função de responsável pela fiscalização e organização do programa municipal de serviços de máquinas e caminhões em propriedades particulares, concomitante com as atribuições do cargo efetivo, a partir de 01 Novembro de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná em 01 de Novembro de 2019.


JAIR STANGE
Prefeito Municipal

PUBLICADO

08 NOV. 2019
ED. 1981
PAG. 31
Jornal Espaço Regional